



Nº 18 - 19/08/2015

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e quinze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes a senhora Presidente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Técnico.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, por se encontrarem no gozo dos respetivos períodos de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE “PISTA DE ATLETISMO – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – 2ª. FASE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CONSUMIDOR Nº 16479

4. SÓCIO CULTURAL

A) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE DANÇA – JUNHO/2015

B) ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – ABRIL E MAIO/2015

C) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – JUNHO/2015

D) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – ABRIL/2015

E) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – MAIO/2015

- F) CASA DO POVO DE LAVRE - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA - MAIO A JULHO/2015
- G) CASA DO POVO DE CABRELA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 1º. ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016
- H) RANCHO FOLCLORICO DE CIBORRO - PROPOSTA DE APOIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE
- I) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO - PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSIDIO AO ABRIGO DO RAMA – ANOS DE 2011 A 2013
- J) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO A JOVENS CARENCIADOS – ABRIL A AGOSTO/2015
- K) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES – MARÇO A MAIO/2015
- L) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO AO ABRIGO DO RAMA

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) REDE DE CIDADES CRIATIVAS/PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA

6. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA PUBLICA (E OS ANEXOS I-A A IV-A), E DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO (E OS ANEXOS I-A A III-A E ANEXO VI-A), ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODOVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRANDOLA, MERTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, ODEMIRA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO E VIDIGUEIRA, E CONHECIMENTO DA “MINUTA DO ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL SGPS, SA E A AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PUBLICA DO ALENTEJO, ENQUANTO ACIONISTAS DA AGdA - ÁGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO, SA.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº11 DE 13/05/2015 E Nº15 DE 08/07/2015

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de antes da Ordem do Dia

Feira da Luz/Expomor/2015

Fazendo inicialmente uso da palavra, a senhora Presidente começou por informar já ter sido divulgado o programa da próxima edição da Feira da Luz, tratando-se duma iniciativa de elevada importância para o concelho, que envolve um grande conjunto de entidades, com particular destaque para a Apormor e para o Movimento Associativo.

Para além das entidades concelhias, sublinhou também a mesma autarca a participação no certame de várias entidades regionais, realçando a existência do denominado “Espaço Inovação”, entre outros que merecerão visita.

A exposição que irá estar patente aos visitantes durante a Feira tratará o tema da atividade desportiva no concelho. Paralelamente será também exibida uma exposição com trabalhos das crianças das escolas sobre o montado.

Por último a senhora Presidente deixou o convite à participação de todos, particularmente para a abertura oficial da Feira, que terá lugar às vinte e uma horas no próximo dia dois de setembro.

Sobre esta matéria interveio a senhora Vereadora Susana Mendes referindo tratar-se dum grande evento com um programa interessante.

“Apagão” parcial na cidade

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Susana Mendes questionou depois sobre o conhecimento que a Câmara possa ter das razões que motivaram o apagão em parte da iluminação pública da cidade, verificado há cerca de três semanas.

Em resposta à questão colocada disse a senhora Presidente ter-se tratado duma avaria na rede de iluminação pública, relativamente à qual a EDP informou, na condição de entidade responsável pela intervenção, ter hoje mais dificuldade em responder com a celeridade que seria desejável nestas situações, quando comparado com a situação existente há algum tempo atrás.

Apesar da normalidade da situação ter sido reposta, a EDP não deixou de informar que o problema se pode voltar a verificar, dado que a rede naquela zona da cidade (envolvente da Sociedade Carlista) é muito antiga e podem surgir novas avarias.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Processos de licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à consideração dos restantes eleitos, os seguintes processos de licenciamento para análise e votação:

De: GALINA IANOVICI, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de um pavilhão agropecuário, a erigir na Herdade de Palhavã, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2015.

Tem parecer da G.U. e da CCDRA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DA ESCALDADA, S.A., requerendo informação prévia sobre construção de um silo e uma estrutura metálica a levar a efeito na Herdade da Escaldada, na Freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 17/07/2015.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA D. NUNO, LDA., requerendo informação prévia sobre construção de um silo e uma estrutura metálica a levar a efeito na Herdade do Cabido Encardo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/07/2015.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

Seguidamente e de novo pela senhora Presidente foram apresentados os seguintes requerimentos:

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS FOROS DA PINTADA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização das Festas Tradicionais de Santa Margarida, junto à Ermida de Santa Margarida – Pintada, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 12/08/2015.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 13/08/2015: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: RANCHO FOLCLORICO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização do VI Encontro de Folclore, no Largo do Povo, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 07/08/2015.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 13/08/2015: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: MARIA DA GRAÇA PARRULAS CARDOSO OLIVEIRA, requerendo emissão de certidão para alteração da constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade de Margueiras”, artigo rústico n.º 1 da Seção RR, da Freguesia de Cabrela, atualmente União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 05/08/2015.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização das Festas Tradicionais de Cabrela, a realizar nos dias 14 a 17 de agosto, no Largo Pascoal Coelho, em Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 13/08/2015.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 14/08/2015: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS FOROS DA PINTADA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença para realização de divertimento público – duas vacadas, a realizar junto à Ermida de Santa Margarida – Pintada, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2015.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora da DAOTU de 14/08/2015: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE “PISTA DE ATLETISMO – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – 2ª. FASE” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2

Página 4 de 12

No uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra interveio para apresentar a proposta de Auto de Medição número dois, referente a trabalhos executados pelo A.C.E. “Construções Pragosa, SA/Mondo Portugal, SA” na empreitada acima referida, no valor de cento e sessenta mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A presente proposta foi elaborada ao abrigo do artigo 387º. a 389º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 2 de outubro, tendo sido cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Susana Mendes.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CONSUMIDOR Nº 16479

No âmbito acima referido, e de acordo com a informação proveniente dos Serviços, a senhora Presidente informou ter-se deslocado aos Serviços, o consumidor efetivo nº. 16479, no sentido de solicitar o pagamento em prestações de dívida de consumos de água que à data era de montante correspondente a 55,62 €.

Disse depois a senhora Presidente ter sido elaborado relatório social do agregado familiar do requerente, de acordo com os procedimentos usuais.

À presente data a dívida importa no valor de 71,20 €, tendo a senhora Presidente proposto, em face do requerido pelo interessado, autorizar o pagamento em seis prestações mensais, sendo a primeira de onze euros e oitenta e cinco cêntimos e as restantes no valor de onze euros e oitenta e sete cêntimos, cada.

Deliberação: A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

4. SÓCIO CULTURAL

A) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE DANÇA – JUNHO/2015

No âmbito das questões da área sócio-cultural, interveio o senhor Vereador João Marques, começando por apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente à Ensemble Montemor, para apoio à escola - dança, referente ao mês de junho 2015, no valor total de 294,00€ (duzentos e noventa e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL - PROPOSTA DE APOIO

De novo no uso da palavra o mesmo Edil submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente aos meses de Abril e Maio de 2015, no valor total de 798,00 € (setecentos e noventa e oito euros) de acordo com a tabelas mensais enviadas pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – JUNHO/2015

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta abaixo indicada:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente à Ensemble Montemor, para apoio à escola de musica, referente ao mês de junho de 2015 no valor total de 609,00€, (seiscentos e nove euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – ABRIL/2015

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques que interveio para apresentar a proposta nos seguintes termos:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente à Ensemble Montemor, para apoio à escola de musica, referente ao mês de Abril de 2015, no valor total de 609,00€ seiscentos e nove euros, de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) ASSOCIAÇÃO ENSEMBLE MONTEMOR – PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA – MAIO/2015

Continuando a intervir, o eleito em questão, colocou à discussão e votação a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente à Ensemble Montemor, para apoio à escola de musica, referente ao mês de maio de 2015 no valor total de 609,00€, (seiscentos e nove euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) CASA DO POVO DE LAVRE - PROPOSTA DE APOIO PARA ESCOLA DE MUSICA - MAIO A JULHO/2015

A intervenção seguinte, ainda pelo mesmo autarca, teve por objetivo fazer a apresentação de nova proposta consubstanciada no seguinte:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Casa do Povo de Lavre, para apoio à escola de musica, referente aos meses de Maio a Julho 2015 no valor total de 1620,00 € (mil seiscentos e vinte) de acordo com a tabela mensal enviadas pela entidade e anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) CASA DO POVO DE CABRELA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 1º. ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

Coube também ao senhor Vereador João Marques apresentar e colocar à votação a proposta seguinte:

“Na sequência do pedido da Casa do Povo de Cabrela, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2015/2016.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 3.000,00 € (Três mil euros), conforme solicitado.

Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios

ordinários, época 2015/16, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) RANCHO FOLCLORICO DE CIBORRO - PROPOSTA DE APOIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

Submeteu depois o mesmo Eleito à consideração do executivo a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

“O Rancho Folclórico do Caborro, irá realizar nos próximos dias 8 e 9 de Agosto'15 o seu VI Encontro de Folclore, que contará com a participação de 300 pessoas, membros dos Ranchos participantes, e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes ao evento.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, e após análise do pedido entregue, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico do Caborro no valor de 1 000,00€ (mil euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante/dia até a um valor máximo de 1000,00€, nos termos da alínea c) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, referente ao ano de 2015.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio possa ser efetuado de forma faseada: 700€ após a sua aprovação e 300€ após a apresentação do relatório de avaliação e balanço financeiro da mesma.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO - PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSIDIO AO ABRIGO DO RAMA – ANOS DE 2011 A 2013

No âmbito da alínea i) do quarto ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador da área sócio-cultural deu a conhecer e colocou à consideração dos restantes eleitos, a proposta abaixo indicada:

“O Centro Social e Paroquial do Caborro através de e-mail de 25 de junho de 2015, manifestou dificuldades financeiras para assegurar o pagamento das despesas decorrentes do ano de 2015, pelo que solicitam à Câmara Municipal o adiantamento dos valores dos subsídios ordinários.

Face ao solicitado pela referida associação, propõe-se o adiantamento de 3 000,00 € (três mil euros), referente ao subsídio a atribuir à referida associação dos anos de 2011, 2012 e 2013 ao abrigo do RAMA.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

J) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO A JOVENS CARENCIADOS – ABRIL A AGOSTO/2015

O senhor Vereador João Marques procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada à Associação de Solidariedade Social de Silveiras a verba de 700,00 € (setecentos euros), que

corresponde ao apoio nos meses de abril a agosto de 2015 para 3 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 5 meses (600,00 €) e 1 criança do Escalão B x 20,00 €/mês x 5 meses (100,00 €)."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

A senhora Presidente não participou na discussão e votação desta proposta, por impedimento legal previsto no número seis, artigo quinquagésimo quinto, da lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro.

K) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROPOSTA DE COM- PARTICIPAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES – MARÇO A MAIO/2015

O senhor Vereador em uso da palavra apresentou depois nova proposta de acordo com o seguinte:

"Tendo em consideração que os alunos integrados no escalão A e no escalão B de capitação que frequentam no ano letivo 2014-15, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitam de suplemento alimentar, este está a ser disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 130,45 € (cento e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos alunos nos meses de março, abril e maio de 2015."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO AO ABRIGO DO RAMA

Por último o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta de concessão de apoio:

"O Centro Social e Paroquial do Ciborro através do ofício com a data de 24 de junho de 2015, solicita apoio para a referida associação, para a pintura interior e exterior do edifício. Conforme os orçamentos solicitados a 2 empresas, é o orçamento da firma "Nelson Alexandro Amaral Ferreira" que apresenta o melhor orçamento e que foi selecionado para executar a obra. Os custos previstos são os seguintes:

- 5 400,00 € (valor com iva incluído a 23%)

No âmbito do Programa Mor Solidário, inserida no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial do Ciborro com o seguinte valor e tendo como critério-base o artigo 40º:

- Atribuição de um subsídio de 50% do orçamento total: 2 700,00 € (valor c/iva)

O valor total do subsídio a atribuir será de 2 700,00 € (dois mil e setecentos euros) a ser pago numa prestação mensal.

O CSPC deverá entregar um relatório de execução da obra e um relatório final com a execução orçamental da mesma."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) REDE DE CIDADES CRIATIVAS/PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA

Página 9 de 12

A senhora Presidente interveio depois para apresentar a seguinte proposta de Acordo de Parceria no âmbito da Rede de Cidades Criativas:

“A Rede de Cidades Criativas foi constituída a 27 de Maio de 2014 e integra 14 Municípios- Abrantes, Águeda, Aveiro, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Évora, Fundão, Guimarães, Montemor-o-Novo, Óbidos, Penela, Pombal, São João da Madeira e Tavira.

A criação desta rede enquadra-se no Programa CAPACITAR no Pilar I-Aprendizagem entre Pares. A rede é liderada nesta fase pela Câmara Municipal do Fundão. O propósito inicial desta rede foi a preparação e apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional da Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (apresentada em Março de 2015) enquanto projeto piloto e que apresentava como produtos resultados esperados (1- Comunicação Institucional da Rede de Cidades Criativas; 2- Mesas Redondas de Autarcas; 3- Plano Estratégico da Rede de Cidades Criativas; 4- Guia das Cidades Criativas; 5- Seminário de Apresentação da Rede de Cidades Criativas).

No passado dia 22 de Julho, recebemos uma informação da Câmara Municipal do Fundão a dar conhecimento da notificação de decisão de aprovação da candidatura, incluindo a informação sobre a responsabilidade financeira referente à participação de Montemor-o-Novo (2.592,92€), a pagar durante o ano de 2015.

Neste sentido, propõe-se a aprovação do Acordo de Parceria da Rede de Cidades Criativas.”

Frisou depois a mesma autarca a importância do trabalho em rede que neste mesmo âmbito se pretende desenvolver ao nível de blocos temáticos nos domínios da educação e competências, investimento e empreendedorismo, convergência e conhecimento e liderança.

A senhora Vereadora Susana Mendes interveio depois para solicitar algumas breves informações, designadamente em que local se realizam as reuniões e quais os objetivos da rede, questões que foram devidamente explicitadas pela senhora Presidente, conforme consta da proposta de Acordo de Parceria que foi rubricada por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrita nos termos da lei e ficando apensa ao maço de documentos da presente reunião.

Deliberação: A proposta de Acordo de Parceria no âmbito da Rede de Cidades Criativas, foi aprovada por unanimidade.

6. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA (E OS ANEXOS I-A A IV-A), E DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO (E OS ANEXOS I-A A III-A E ANEXO VI-A), ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODOVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRANDOLA, MERTOLA, MONTE-MOR-O-NOVO, MOURA, ODEMIRA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO E VIDIGUEIRA, E CONHECIMENTO DA “MINUTA DO ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL SGPS, SA E A AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO, ENQUANTO ACIONISTAS DA AGdA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, SA.

Voltando a fazer uso da palavra, a senhora Presidente apresentou a proposta de Aditamento ao Contrato de Parceria Pública e de Aditamento ao Contrato de Gestão entre o Estado Português e os Municípios subscritores, entre os quais o Município de Montemor-o-Novo, com o seguinte fundamento:

“Em 13 de agosto de 2009 e em 25 de setembro de 2009, foram assinados respetivamente os contratos de parceria pública e de gestão entre o Estado Português – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e os Municípios subscritores.

Na sequência deste acordo, foi constituída a Entidade Gestora da Parceria (EGP) – AGdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. celebrado um contrato de gestão entre as partes, um acordo parassocial e ainda os correspondentes contratos entre cada município e a empresa em causa.

Passados, que são, mais de cinco anos e atendendo quer à aproximação do final do primeiro período quinquenal, que implica uma revisão tarifária, quer à mudança do quadro económico e financeiro, decorrente do PAEF – Memorando da Troika (BCE-FMI-EU), que condicionou a execução dos “contratos de parceria e de gestão”, bem assim e em particular, a execução do “modelo técnico global” (investimentos), previsto ser executado com apoios financeiros do QREN/POVT e a redução das transferências do Orçamento de Estado para os municípios, entenderam as partes iniciar um processo de renegociação, que teve o seu início em junho de 2014 e que está agora consubstanciado em alterações aos documentos que regulam a parceria (contrato de parceria pública e contrato de gestão).

Revela-se necessário nesta fase que os Municípios que integram a Parceria procedam à aprovação de aditamento ao Contrato de Parceria Pública (e os anexos I-A a IV-A) e do aditamento ao Contrato de Gestão (e os anexos I-A a III-A), entre o ESTADO PORTUGUÊS e o conjunto dos Municípios de ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-NOVO, MOURA, ODEMIRA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO E VIDIGUEIRA, e conhecimento da “Minuta do Acordo Parassocial entre a AdP – Águas de Portugal, SPGS, SA e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, enquanto acionistas da AGdA - Águas Públicas do Alentejo, SA.

Face ao exposto, submete-se a aprovação da Câmara Municipal e posterior deliberação da Assembleia Municipal os aditamentos aos Contratos de Parceria e de Gestão em anexo, concedendo plenos poderes ao Presidente de Câmara Municipal para subscrever os referidos aditamentos, em representação do Município.”

Referiu depois a senhora Presidente que o Ministério do Ambiente determinou urgência neste processo, pelo que deverá vir a ser convocada uma Assembleia Municipal extraordinária no próximo dia um de setembro, para tratar esta matéria, depois de aprovada pela Câmara Municipal.

Questionou depois a senhora Vereadora Susana se existe concordância relativamente a esta proposta por parte de todos os Municípios envolvidos.

Em resposta informou a senhora Presidente que à partida existe acordo de todas as Câmaras que participam na parceria, exceto a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, que manifestou o seu interesse em se excluir do mesmo, pelo que já não consta como Município integrante nesta alteração.

A este propósito questionou ainda a senhora Vereadora Susana sobre a forma como está a decorrer a gestão da AGdA no concelho de Montemor-o-Novo, no âmbito da parceria estabelecida.

Relativamente à questão colocada a senhora Presidente disse que a primeira fase do investimento previa um investimento na ordem dos duzentos e vinte sete milhões de euros, processo que foi suspenso com a entrada da Troika em Portugal. Não obstante o atraso no início do investimento, já foi, ainda assim, efetuado um investimento total que até ao momento se situa na ordem dos cento e setenta e quatro milhões de euros.

Informou ainda que estão a decorrer os procedimentos concursais para as empreitadas de construção da ETAR de Lavre e de um Emissário na cidade.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Aditamento ao Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto de Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira, nos termos do documento apresentado.

De igual forma deliberou ainda a Câmara Municipal aprovar a proposta de Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português e o conjunto de Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira e a AGdA – Águas Públicas do Alentejo, SA., conforme proposta apresentada.

Mais deliberou a Câmara Municipal conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal para o ato de assinatura formal das propostas de Aditamento a ambos os Contratos, em representação deste Município.

As propostas de Aditamento Agora aprovadas devem ser remetidas à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da legislação em vigor.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº11 DE 13/05/2015 E Nº15 DE 08/07/2015

PROPOSTA DE ATA NÚMERO ONZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal

PROPOSTA DE ATA NÚMERO QUINZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Técnico, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE TÉCNICO,